

8 A DITADURA DE 1964 E A AFRONTA AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E DA PERSONALIDADE DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES MARGINALIZADOS

Alexander de Castro

Doutor, UniCesumar, ICETI, Universidade de Varsóvia, Professor, alexander.decastro@unicesumar.edu.br

Isabela Furlan Rigolin

Mestra, Advogada, isabela.ifr@hotmail.com

INTRODUÇÃO:

As pesquisas acerca da história dos direitos da infância e da juventude no Brasil frequentemente abordam a situação violadora da dignidade das crianças e adolescentes marginalizados durante a vigência dos Códigos de Menores, no século XX. Nestes estudos, evidencia-se que o Estatuto da Criança e do Adolescente é um marco no direito brasileiro, visto que, fora a primeira lei brasileira a reconhecer que todas as crianças e adolescentes são titulares de direitos fundamentais e da personalidade. No entanto, raramente vincula-se a existência das legislações menoristas - e a evidente afronta aos direitos fundamentais destes infantes vulneráveis - aos governos autoritários que comandaram o país no século passado. Pouco se fala, por exemplo, que as bases para a criação da Doutrina da Proteção Integral aconteceram no breve período democrático antecedente ao Golpe de 1964, durante a realização do IX Congresso Panamericano Del Niño – Caracas, no ano de 1948, e do X Congresso Panamericano Del Niño - Panamá, em 1955. E, ainda assim, a legislação contendo tal Doutrina garantista apenas fora promulgada quatro décadas depois. Desse modo, nota-se uma escassez de pesquisas no âmbito do direito que busquem melhor compreender a relação governo autoritário e a afronta aos direitos da criança marginalizada (o “menor”). A relevância do tema encontra-se no fato de que, o melhor entendimento histórico dos atos contrários aos direitos fundamentais e da personalidade, por meio da análise crítica e da compreensão das ideologias tradicionais, permite a sua superação. Portanto, a presente pesquisa, com base no artigo “A Evolução do Direito do Menor no Brasil: um exame crítico das mudanças na legislação para Crianças e Adolescentes ao longo do século XX (1927-1979)”, de Alexander de Castro e com a pesquisa realizada na dissertação de mestrado “Direitos Fundamentais da Personalidade da Infância Marginalizada: uma análise a partir da Ditadura de 1964”, sob orientação também de De Castro, busca compreender se o governo autoritário da Ditadura civil militar de 1964 teve o objetivo oficial de afrontar os direitos das crianças e adolescentes marginalizados. No entanto, a pesquisa ainda se encontra em desenvolvimento. Bem como, é limitada pela altíssima complexidade da temática e dos escassos documentos do período sobre o tema que estão disponíveis ao acesso.

PROBLEMA DE PESQUISA: Através das pesquisas bases, realizadas por meio do artigo “A Evolução do Direito do Menor no Brasil: um exame crítico das mudanças na legislação para Crianças e Adolescentes ao longo do século XX (1927-1979)”, de Alexander de Castro, e da dissertação de mestrado “Direitos Fundamentais da Personalidade da Infância Marginalizada: uma análise a partir da Ditadura de 1964”, notou-se que, durante o período da Ditadura de 1964, ocorreram graves violações aos direitos fundamentais e da personalidade de crianças e adolescentes marginalizados. Dessa forma, como modo de

adensar estes estudos, a problemática investigada na presente pesquisa envolve tentar responder a seguinte questão: o sistema autoritário da Ditadura civil militar de 1964 teve o objetivo oficial de afrontar os direitos fundamentais e da personalidade das crianças e adolescentes marginalizados?

OBJETIVO: O objetivo geral da presente pesquisa é responder se o sistema autoritário da Ditadura civil militar de 1964 teve o objetivo oficial de afrontar os direitos fundamentais e da personalidade das crianças e adolescentes marginalizados. Para alcançar este objetivo geral, os objetivos específicos do estudo buscam responder: o modo com que as crianças e adolescentes marginalizados eram vistos pelo governo; se os altos agentes estavam cientes das violências perpetradas no interior das Febens e demais instituições; se tais violações eram combatidas ou incentivadas; qual era o discurso dos militares com relação a essas crianças; de que modo o governo atuava perante as instituições da Funaben e etc.

METODOLOGIA: A presente pesquisa é um estudo de história do direito, sendo utilizada a metodologia de História Conceitual, a qual será aplicada ao conjunto de fontes primárias que formam a base da pesquisa. Ainda, foi utilizada como base desta pesquisa, estudos anteriores dos autores, sendo estes: o artigo “A Evolução do Direito do Menor no Brasil: um exame crítico das mudanças na legislação para Crianças e Adolescentes ao longo do século XX (1927-1979)”, de Alexander de Castro; e a dissertação de mestrado “Direitos Fundamentais da Personalidade da Infância Marginalizada: uma análise a partir da Ditadura de 1964”, de Isabela Furlan, sob orientação de De Castro.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Durante a Ditadura, a dominação das crianças marginalizadas passou a ser praticada em âmbito nacional e com a adoção de políticas centralizadas.¹ O “problema do menor” foi enfrentado como problema de segurança pública, que colocava em risco a manutenção da ordem da nação. As concepções defendidas pela Doutrina de Segurança Nacional foram utilizadas contra essas crianças, compreendendo-as por vezes como inimigos internos.² No âmbito institucional, notou-se que as violações aos direitos fundamentais por agentes estatais eram de conhecimento dos altos funcionários do governo e por vezes encorajadas.³ Portanto, os resultados até aqui alcançados indicam que as afrontas aos direitos dessas crianças advinham de um esquema semioficial de violência sistêmica.

REFERÊNCIAS:

DE CASTRO, Alexander. A evolução do direito do menor no Brasil: um exame crítico das mudanças na legislação para crianças e adolescentes ao longo do século XX (1927-

¹ FRONTANA, Isabel Cristina Ribeiro da Cunha. **Crianças e adolescentes nas ruas de São Paulo**. São Paulo: Edições Loyola, 1999. p.68-69.

² FRONTANA, Isabel Cristina Ribeiro da Cunha. **Crianças e adolescentes nas ruas de São Paulo**. São Paulo: Edições Loyola, 1999, p.68-87.

³ DE CASTRO, Alexander. A evolução do direito do menor no Brasil: um exame crítico das mudanças na legislação para crianças e adolescentes ao longo do século XX (1927-1979). **Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM**, v. 18, n. 3, p.22, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/revistadireito/article/view/84887>. Acesso em: 11 mai. 2024.

1979). **Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM**, v. 18, n. 3, p.22, 2023.

Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/revistadireito/article/view/84887>. Acesso em: 11 mai. 2024.

FRONTANA, Isabel Cristina Ribeiro da Cunha. **Crianças e adolescentes nas ruas de São Paulo**. São Paulo: Edições Loyola, 1999. p.68-69.

RIGOLIN, Isabela Furlan. **Direitos fundamentais da personalidade da infância marginalizada: uma análise a partir da Ditadura de 1964**. Dissertação (Mestrado em Ciências Jurídicas) - Universidade Cesumar, Maringá, 2023.